D.O.E.

Edição 418
Quinta-Feira,
28 de Março de 2019
Lei Mun. nº 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito
Amarildo Henrique Alcântara
Vice-Prefeito
José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete
Elainy Machado Lino
Procuradoria Geral
Fernanda Valadão Escudini
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Idson Barrozo
Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos
Rogéria de Carvalho Quintan
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Jadária Marchetti Freixo
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Ely Corrêa
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Luciano de Almeida e Silva
Secretaria Municipal de Educação
Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara
Secretaria Municipal de Fazenda
Osmar Caiana Vieira Menezes
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Adriano Maia Nascimento
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil
Jamilton Serpa de Souza
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Alessandro Mendonça Miquelan
Secretaria Municipal de Saúde
Bruna Araújo Siqueira
Secretaria Municipal de Assistência Social
Ricardo de Souza Barcelos
Controladoria Geral Interna
Thiago Mota Gonçalves
Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana
Joelson Brandão Menezes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca
Pedro Luis Guarino Barroso

REPUBLICADO, POR INCORREÇÃO.

PORTARIA Nº 145, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

"Nomeia Comissão de Festa."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO FIDÉLIS no uso de suas atribuições legais e com amparo no artigo 82, VI, da Lei Orgânica do Município de São Fidélis,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear uma Comissão Especial de Festa composta pelos servidores abaixo relacionados, para regulamentar, organizar e realizar a Festa de São Fidélis no ano de 2019, conforme segue:

- **PRESIDENTE:**
  - ELY CORRÊA – MATRÍCULA 14981/3
- **VICE-PRESIDENTE:**
  - MARCELO ABREU PONTES – MATRÍCULA 4360/5
- **MEMBROS:**
  - NILSON TAVARES PEREIRA – MATRÍCULA 4911/5
  - ALESSANDRO MENDONÇA MIQUELAN – MATRÍCULA 14981/4
  - WILLEN DE SOUZA VILLAÇA – MATRÍCULA 14984/5

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Fidélis, em 21 de março de 2019.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 152, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os representantes abaixo relacionados para exercerem o mandato de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, conforme segue:

I) Representante do Conselho Municipal de Educação
Titular: Higor Porto
Suplente: Rejane Rison Machado Gomes

II) Representante do Conselho Tutelar
Titular: Antônio Marcos de Oliveira Braga
Suplente: Vanessa Teles Cardoso

III) Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais
Titular: Alexandra Oliveira Pontes Menezes
Suplente: Flávia Castro Alves

IV) Representante dos Estudantes da Educação Básica
Titular: Romário Vianna da Silva
Suplente: Brichelibi Pinheiro da Guia Almeida

V) Representante dos Estudantes Secundaristas
Titular: Lívia Bastos Almeida
Suplente: Liziara da Cruz Santos dos Santos

VI) Representantes de Pais de Alunos
Titular: Alexandra Noé de Alvarenga
Suplente: Ariélia Peixoto da Silva

Titular: Angélica Pereira de Azevedo
Suplente: Rose Lopes Nascimento

VII) Representante do Poder Executivo
Titular: Jacy de Souza Leite
Suplente: Maria Rogéria da Silva Machado

VIII) Representante do Poder Executivo – SEMED
Titular: Ana Paula da Silva Ribeiro
Suplente: Selma de Souza Godinho Barbosa

IX) Representante dos Professores da Educação Básica Pública Municipal
Titular: Lúcia de Fátima Araújo Rodrigues da Silva
Suplente: Vilson Manhães Bauer

X) Representante dos Servidores Técnico-Administrativo
Titular: Laiza Marcia Moreira Bibeiro
Suplente: Maria Augusta da Silva Lopes

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 (dezesseis) de março de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de março de 2019.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito

REPUBLICADO, POR INCORREÇÃO.

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº. 01/2019

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial Eleitoral para coordenar trabalhos do Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar para mandato 2020/2023.

A presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de São Fidélis/RJ, no uso de suas atribuições legais, conforme o artigo 139 da Lei Federal nº 8.069/90, Lei Municipal n° 1.350/13, Lei Municipal 1.360/2013, de acordo com a reunião ordinária de 13 de Fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial Eleitoral, para coordenar os trabalhos do Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar, gestão 2020/2023.

Art. 2° - O objetivo desta Comissão Especial Eleitoral é: organizar o pleito eleitoral, executar e decidir os procedimentos e incidentes relacionados à escolha dos Conselheiros Tutelares de São Fidélis/RJ.

Art. 3º - Esta Comissão deverá ser composta pelo Presidente ou Vice-Presidente do CMDCA, que deverá coordenar a mesma e ainda por membros do Conselho representantes do governo e representantes da sociedade civil, escolhidos por aclamação em plenária, sendo que deverá conter representantes de forma paritária.

Art. 4° A Comissão Eleitoral fica composta da seguinte forma:

Presidente: Michelly Machado Lino Mota (Secretaria Municipal de Assistência)
Vice Presidente: Joel de Oliveira Barbosa (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais)
Membros:
Priscila de Sá Stoller – Secretaria Municipal de Educação
Ana Paula Pains de O. Talon - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Valcimara Vacciana Ferreira – Secretaria Municipal de Fazenda
Marcio Fidelis Almeida Pontes – Loja Maçônica Missionário Salomão Luiz Ginsburg
Lucélia Rodrigues Silva Freixo – Associação Pestalozzi
Marcelo Brito – IRLA (Instituto Renan e Lidia Abreu)

Art. 5° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Michelly Machado Lino Mota
Presidente do CMDCA
São Fidélis/RJ

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº. 03/2019

A presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de São Fidélis/RJ, Michelly Machado Lino Mota, no uso de suas atribuições legais, conforme o artigo 139 da Lei Federal nº 8.069/90, Lei Municipal n° 1.350/13, alterada pela Lei 1.360/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Antecipar para o dia 03 de Abril, a reunião ordinária do CMDCA, as 9h na sala de reuniões dos conselhos situada na Rua Dr. Dom Lícinio Rangel 219, Altos, Centro, São Fidélis/RJ.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Michelly Machado Lino Mota
Presidente do CMDCA
São Fidélis/RJ